



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

MATRIZ DE RISCOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Pavimentação em Intertravado, Calçadas, Meio-fio, Obras de Arte, Drenagem e Acessibilidade em Vias e Praças

A presente Matriz de Riscos foi elaborada com base no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Projeto Básico desta contratação, identificando os principais riscos das fases preparatória, de execução e pós-execução, com indicação do responsável por sua gestão, da probabilidade e do impacto estimados e das medidas de mitigação ou tratamento, nos termos do art. 6º, inciso XXVII, e do art. 22 da Lei nº 14.133/2021. Valor estimado da contratação: R\$ 11.959.723,66; regime de execução: empreitada por preço unitário; prazo de execução: 12 (doze) meses.

FASE	RISCO IDENTIFICADO	RESPONSÁVEL	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / TRATAMENTO
Preparatória	1. Divergência entre os quantitativos estimados na planilha e a demanda efetivamente verificada em campo ao longo do contrato (subleito, extensões e áreas reais de cada intervenção).	Compartilhado	Média	Médio	Regime de empreitada por preço unitário (item 4.1 do ETP), com quantitativos de caráter estimativo e memória de cálculo das estimativas (item 10 do ETP); definição de local e quantidades em cada Ordem de Serviço e pagamento apenas do que for medido (itens 3.6, 3.7 e 7.4 do TR); eventuais acréscimos limitados a 25% do valor inicial (art. 125 da Lei nº 14.133/2021).
Preparatória	2. Interferências de redes de concessionárias (água, esgoto, energia, telecomunicações) não identificadas previamente, exigindo paralisação ou desvio de frente de serviço.	Administração	Média	Médio	Articulação prévia com as concessionárias (item 8 do ETP) e verificação prévia dos locais antes da emissão das Ordens de Serviço (item 7, alínea "f", do ETP); comunicação imediata à fiscalização de qualquer interferência (item 5.1.7 do TR).
Preparatória	3. Ausência de licenças, autorizações ou anuências exigíveis para intervenções específicas, em especial a passagem molhada (intervenção em curso d'água) e a extração de cascalho em jazida.	Administração / Contratada	Média	Alto	Administração: obter as autorizações da intervenção antes da Ordem de Serviço correspondente (item 7, alínea "g", do ETP). Contratada: fornecer cascalho de jazida regularizada (item 7 do Projeto Básico).
Preparatória	4. Questionamento do processo perante o TCM-BA ou impugnação do edital por licitantes, gerando atraso na contratação.	Administração	Média	Alto	Orçamento com base prioritária no SINAPI e composições próprias com origem demonstrada (item 11 do ETP); BDI fundamentado no Acórdão TCU nº 2622/2013 e na LC Municipal nº 91/2019; qualificação técnica limitada às parcelas de maior relevância e a 50% dos quantitativos (item 8.30 do TR; art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021); consistência entre ETP, TR e Projeto Básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

FASE	RISCO IDENTIFICADO	RESPONSÁVEL	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / TRATAMENTO
Execução	5. Condições climáticas adversas (período chuvoso) afetando terraplenagem, drenagem, pavimentação e, principalmente, a passagem molhada.	Compartilhado	Alta	Médio	Cronograma físico-financeiro de caráter estimativo, com recomendação de executar a passagem molhada no período de estiagem; reprogramação das Ordens de Serviço pela fiscalização; prorrogação de prazo por caso fortuito ou força maior devidamente motivada.
Execução	6. Insuficiência de mão de obra, equipamentos ou materiais mobilizados pela contratada para atender às Ordens de Serviço nos prazos definidos.	Contratada	Média	Alto	Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional na habilitação (itens 8.30 e 8.32 do TR); equipe compatível com o volume de serviços (item 4.3.1 do TR); acompanhamento pelo gestor e fiscais (item 6 do TR) e aplicação das sanções contratuais em caso de atraso.
Execução	7. Concreto preparado em obra com betoneira (passeios, sarjetas, rampas, bolão de meio-fio e passagem molhada) com resistência inferior à especificada.	Contratada	Média	Alto	Obrigatoriedade de observar traço e resistência especificados (item 8 do Projeto Básico) e controle tecnológico com ensaios de resistência do concreto (item 13 do Projeto Básico); rejeição e refazimento às expensas da contratada (itens 4.8.3 e 7.13 do TR).
Execução	8. Indisponibilidade ou variação da distância da jazida de cascalho em relação à distância de referência adotada no orçamento (DMT de 30 km).	Contratada	Média	Médio	Transporte remunerado por m³×km nos itens próprios da planilha, com medição do volume e da distância efetivamente comprovados pela fiscalização (item 7.3 do TR); cascalho de jazida regularizada (item 7 do Projeto Básico).
Execução	9. Variação relevante dos preços de insumos (cimento, aço, blocos intertravados, combustíveis) durante a execução contratual.	Contratada	Média	Médio	Preços fixos por 1 ano a partir da data-base do orçamento (junho/2026) e reajuste pelo INCC-DI após esse prazo (itens 7.39 e 7.40 do TR); reequilíbrio econômico-financeiro somente nas hipóteses do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação.
Execução	10. Execução de serviços em desconformidade com o Projeto Básico, as especificações e as Ordens de Serviço, exigindo correção ou refazimento.	Contratada	Baixa	Médio	Fiscalização técnica permanente (item 6.2 do TR); rejeição dos serviços em desacordo (item 7.16 do TR); correção e refazimento às expensas da contratada (item 4.8.3 do TR).
Execução	11. Acidentes de trabalho ou danos a terceiros (pedestres, veículos, moradores) durante a execução em vias públicas com circulação ativa.	Contratada	Baixa	Alto	Sinalização, isolamento e segurança das frentes de serviço (itens 3.11 e 4.4.4 do TR; item 14 do Projeto Básico); fornecimento de EPI/EPC; responsabilidade da contratada pelos danos causados.
Execução	12. Impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos, poeira, ruído, carreamento de sedimentos para a drenagem ou contaminação do solo e da água.	Contratada	Média	Baixo	Medidas de controle ambiental previstas no item 9 do ETP, no item 4.6.1 do TR e no item 15 do Projeto Básico; limpeza final da obra ao término de cada intervenção (item 7.8 da planilha).
Execução/Pagamento	13. Medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou pagamento de serviços não aceitos, com risco de dano ao erário.	Administração	Média	Alto	Medição mensal por Ordem de Serviço, com memória de cálculo por logradouro ou trecho e registro fotográfico (item 7.3 do TR); medição apenas de serviços concluídos e aceitos (item 7.4 do TR); fiscal técnico formalmente designado (item 6.2.1 do TR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 13.654.454/0001-28

FASE	RISCO IDENTIFICADO	RESPONSÁVEL	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDA DE MITIGAÇÃO / TRATAMENTO
Execução/Pagamento	14. Atraso no processamento de medições, liquidação e pagamento pela Administração.	Administração	Baixa	Médio	Prazos de 10 dias úteis para liquidação e para pagamento (itens 7.27 e 7.32 do TR); atualização monetária em caso de atraso imputável ao Contratante (item 7.33 do TR).
Execução/Pagamento	15. Insuficiência de dotação orçamentária, caso a execução de 12 meses ultrapasse o exercício financeiro.	Administração	Média	Alto	Dotação orçamentária identificada (projetos 15.451.007.1.007 e 15.451.007.1.028, elemento 4.4.90.51.00, fonte 1500 – item 10.1 do TR); empenho por exercício, com a parcela seguinte condicionada à LOA correspondente (item 10.2 do TR); emissão de Ordens de Serviço compatível com a disponibilidade orçamentária.
Execução	16. Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais pela contratada.	Contratada	Baixa	Alto	Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução (item 4.8.2 do TR); comprovação de regularidade fiscal a cada pagamento (item 7.31 do TR); fiscalização administrativa (item 6.3 do TR).
Pós-execução	17. Vícios, defeitos ou falhas construtivas identificados após o recebimento definitivo, comprometendo a solidez e a segurança dos serviços.	Contratada	Baixa	Alto	Responsabilidade pela solidez e segurança por no mínimo 5 (cinco) anos, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021 (item 5.4.2 do TR); garantia de execução contratual de 5% (item 3.1 do ETP); reparo às expensas da contratada (item 5.4.3 do TR).

Observação: a alocação de um risco à Contratada não afasta o dever da Administração de fiscalizar e gerir o contrato. Esta matriz não exclui outros riscos que venham a ser identificados durante a execução e deverá ser revisada sempre que necessário.

Formosa do Rio Preto – BA, 29 de setembro de 2026.

Ed Wilson Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Saneamento